DECRETO Nº 3.771 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 343.000,00
FONTE 04 - R$ 2.000,00
FONTE 05 - R$ 15.000,00
FONTE 06 - R$ 170.000,00
FONTE 13 - R$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	2.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$	13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.47.01.01	PASEP	R$	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.08.05	Serviços referentes Eventos e Shows	R$	4.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	183.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	75.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos	R$	10.000,00
33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos	R$	70.000,00
33.90.39.09.13	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica – FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	170.000,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.13	Execução de Obras e Projetos	R$	19.633,54
44.90.51.02.13	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	15.000,00
44.90.51.03.01	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	3.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.031.1.048 – Construção do Centro Municipal de Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	37.001,70

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$	1.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	7.163,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	3.257,40
33.90.30.02.13	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	5.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	10.000,00
33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$	20.000,00
33.90.30.08.13	Combustíveis e Lubrificantes	R$	10.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.08.13	Serviços referentes Eventos e Shows	R$	6.305,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	4.741,80
44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.310,00
44.90.52.03.13	Mobiliário em Geral	R$	8.751,46

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.062 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	37.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.04	Combustíveis e Lubrificantes	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.070 – Alimentação Escolar - Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	30.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.1.018 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.06	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	33.094,73

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.367.017.2.066 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.06	Mobiliário em Geral	R$	544,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.06	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.669,00
33.90.14.00.06	Diárias - Civil	R$	1.305,00
33.90.18.00.06	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00
33.90.30.01.06	Material e Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa	R$	586,80
33.90.30.02.06	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	4.072,48
33.90.30.03.06	Materiais para Escritório e Expediente	R$	26.698,58
33.90.30.08.06	Combustíveis e Lubrificantes	R$	10.000.00
33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$	10.227,41
33.90.39.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.800,00
44.90.52.01.06	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	25.000,00
44.90.52.99.06	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.081 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	9.610,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.117 – Capacitação de Profissionais da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.06	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.500,00
33.90.32.99.06	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	10.000,00
33.90.36.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	18.492,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos	R$	13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.01	Contribuições	R$	186.036,10

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 21 de dezembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 DEZ. 2010
Jornal BEM nº 190
Página 03/04
Rubrica
Mat. 05/0035